



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 084/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000463-2,

REVOGA a Portaria nº 036/2024, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.613, de 16/02/2024, que designou a servidora Andreia Consoladora Vargas, Id. Func. 3418065, para atuar, temporariamente e sem prejuízo das funções habituais do cargo, junto à Ouvidoria da Mulher da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de abril de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.123, de 22 de abril de 2026, como se confere clicando [aqui](#).